

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Do Sr. NAZARENO FONTELES)

Requer a realização de Audiências Públicas Regionais da Comissão de Educação e Cultura, para discutir e analisar o Projeto de Lei nº 757, de 2011 e seu apenso, PL nº 1.387, de 2011.

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiências Públicas Regionais da Comissão de Educação e Cultura nas capitais dos estados do Pará, Piauí, Bahia, Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul, para discutir e analisar o Projeto de Lei nº 757, de 2011, de autoria da Deputada Jandira Feghali, que *“institui o Cultura Viva- Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, estabelece normas para seu funcionamento, e dá outras providências”* e seu apenso, PL nº 1.387, de 2011, de autoria do Deputado Valadares Filho, que *“dispõe sobre a instituição do Programa Pontos de Cultura”*.

### JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se nesta Comissão de Educação e Cultura (CEC) duas proposições legislativas que objetivam instituir o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania- Cultura Viva, para o qual fomos designados pela Presidência para proferir parecer.

Considerando que o objeto de tais proposições é de extrema relevância para a consolidação das políticas públicas de cultura no País e pelo fato de que o referido Programa se materializa através dos Pontos de Cultura espalhados por esse País de dimensões continentais, vimos solicitar desta Comissão a aprovação deste requerimento que visa realizar Audiências Públicas Regionais nas capitais dos seguintes estados: Pará, Piauí, Bahia, Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Pretendemos com essa medida ampliar o debate democrático com a sociedade civil e colher sugestões para o aperfeiçoamento do trabalho desta relatoria na elaboração de um substitutivo para as matérias em tramitação, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em            de agosto de 2011.

Deputado NAZARENO FONTELES